



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA R. FIENI ENGENHARIA.

Processo nº 2023-BTPXZ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste, aproximado, de 5,7% (cinco vírgula sete por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 22.617,92
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	5,7%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	02/2022 a 01/2023
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 23.909,72
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123.0050.2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 500

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

RAPHAEL TRÉS DA HORA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL TRES DA HORA
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 04/04/2023 17:49:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2023 17:49:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIENE VIEIRA ANDRADE (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-KWWWJ9L>